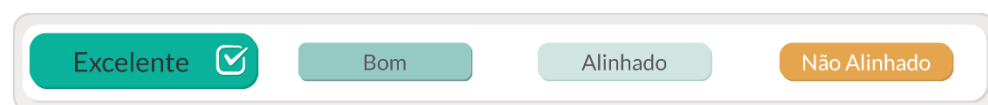


Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

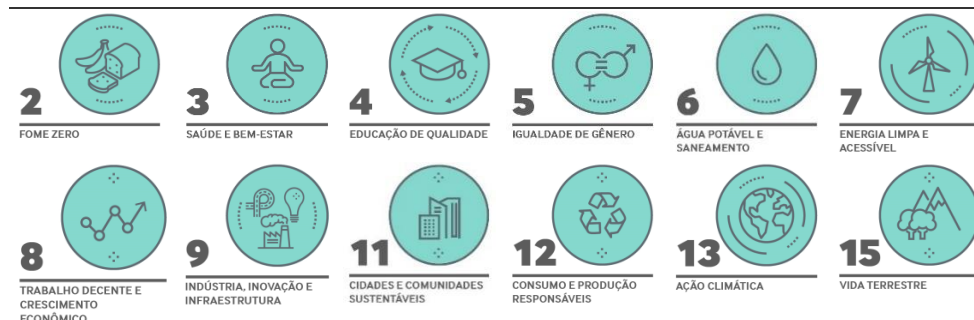
Opinião de Segunda Parte (Second-Party Opinion - SPO) – Framework de Financiamento Sustentável

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) é uma instituição financeira pública voltada para o fomento econômico do estado de Minas Gerais. O emissor publicou um framework de financiamento sustentável que inclui categorias de uso dos recursos verdes e sociais. As transações a serem emitidas sob o framework estão alinhadas aos pilares centrais dos princípios verdes e sociais da ICMA e de associações de empréstimos.



Pilar	Alinhamento	Principais Fundamentos
Uso dos Recursos	Bom	Todas as categorias de Uso dos Recursos (UoP; <i>use of proceeds</i>) definidas no framework do BDMG estão alinhadas às listas de projetos verdes e sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos listadas na coluna à direita e têm impactos ambientais e/ou sociais positivos. Projetos e créditos elegíveis definidos apoiarão o desenvolvimento econômico e socioambiental de Minas Gerais e a melhora das condições de vida de sua população.
Uso dos Recursos – Outras Informações	Bom	O emissor poderá financiar ou refinarçar investimentos relacionados aos projetos elegíveis, considerando um período retrospectivo de 24 meses. A Sustainable Fitch considera que quanto maior o percentual de novos projetos financiados, mais positivo será o impacto. A lista de restrições está bem definida e é abrangente.
Avaliação e Seleção	Excelente	O processo de avaliação e seleção de créditos e projetos está bem definido e se alinha às melhores práticas de mercado, com decisões em comitê multidisciplinar e com dois níveis de aprovação.
Gestão dos Recursos	Bom	Os recursos captados serão depositados em conta bancária não diferenciada e gerenciados de forma eletrônica, em linha com a prática de mercado. As alocações serão auditadas por terceira parte, demonstrando transparência e credibilidade aos investidores.
Divulgação e Transparência	Excelente	Relatórios anuais de alocação com indicadores de impacto serão publicados até a alocação total dos recursos. Os indicadores de impacto são mensuráveis e relevantes, mas não serão verificados por terceiros.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Relevantes da ONU



Tipo de Framework	Sustentabilidade
Alinhamento	✓ Princípios para Títulos Verdes de 2025 (ICMA) ✓ Princípios para Títulos Sociais de 2025 (ICMA) ✓ Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade de 2021 (ICMA) ✓ Princípios para Empréstimos Verdes de 2025 (LMA/LSTA/APLMA) ✓ Princípios para Empréstimos Sociais de 2025 (LMA/LSTA/APLMA)
Data atribuída	17 de Novembro de 2025
Veja o Anexo B para definições.	

Analistas

Paula Carvalho
+55 11 3957-3687
paula.carvalho@sustainablefitch.com

Camila Ballini Luiz
+55 11 3957 3686
camila.ballini@sustainablefitch.com

Contato – Mídia

Maggie Guimarães
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Resumo do Uso dos Recursos

Verde	• Energia renovável • Eficiência energética • Prevenção e controle da poluição • Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra • Conservação da biodiversidade terrestre e aquática • Transporte limpo • Gestão sustentável de água e esgoto • Adaptação às mudanças climáticas
Social	• Acesso a serviços essenciais • Segurança alimentar • Empoderamento e avanço socioeconômico • Geração de emprego/programas destinados a prevenir e/ou reduzir o desemprego decorrente de crises socioeconômicas

Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.

Destaques da Dívida/Framework

A Sustainable Fitch considera as dívidas a serem emitidas e os créditos a serem captados no âmbito do *framework* de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025, alinhados aos Princípios para Títulos Verdes e aos Princípios para Títulos Sociais, bem como às Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes e Sociais publicados por três associações de empréstimos — Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Market Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Na opinião da Sustainable Fitch, o alinhamento do *framework* do BDMG a estes princípios é 'Excelente'.

De acordo com o *framework*, o BDMG poderá emitir títulos e/ou contratar empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis. As categorias elegíveis a uso dos recursos estão alinhadas às categorias de projetos recomendadas pela ICMA e pelas três associações de empréstimos. O BDMG aplicará os recursos captados no âmbito de seu *framework* para financiar atividades ou projetos que tragam benefícios ambientais ou sociais e crédito para suporte a populações vulneráveis ou micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

A Sustainable Fitch considera positivo todas as categorias de UoP contribuírem diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Eles estão detalhados em cada uma das categorias elegíveis ao longo deste relatório.

Os processos relacionados a avaliação e seleção de projetos, gestão de recursos e relatórios também estão bem descritos no *framework* e alinhados aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.

Os princípios da ICMA e das associações de empréstimos recomendam que os projetos elegíveis sejam claramente descritos na documentação legal de uma transação de financiamento verde ou social. A Sustainable Fitch não revisou a documentação relativa a uma transação específica, mas o *framework* descreve os projetos elegíveis. O relatório de SPO da Sustainable Fitch refere-se exclusivamente ao *framework*.

O texto apresentado na seção 'Informações do Emissor' deste relatório de SPO não é necessariamente o original do *framework*. A Sustainable Fitch pode ter resumido partes do texto original e teve o conteúdo aprovado pelo BDMG antes da publicação do relatório.

A versão em português deste relatório é o documento original; todas as versões em outros idiomas são traduções e fornecidas apenas por conveniência. É possível que tenha sido utilizada inteligência artificial para esta tradução. Em caso de qualquer discrepância entre a versão original e a traduzida, prevalecerá a original.

Fonte: Sustainable Fitch, framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.

Destaques da Entidade

O BDMG é uma instituição financeira controlada pelo Estado de Minas Gerais, que detém 99% de suas ações. Sua missão é promover o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, apoiando setores públicos e privados, com foco em crescimento econômico, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida.

O BDMG oferece crédito a empresas, prefeituras e órgãos do governo, apoiando setores estratégicos da economia local, como infraestrutura, agropecuária e energia nos 853 municípios mineiros.

Ao final de 2024, o banco bateu seu recorde de desembolsos, totalizando BRL3,5 bilhões (USD645 milhões), e encerrou o ano com uma carteira de crédito de BRL7,2 bilhões (USD1,3 bilhão) e lucro líquido de BRL134,5 milhões (USD25,4 milhão), fortalecendo sua posição financeira e sua capacidade de apoiar o desenvolvimento socioeconômico do estado.

A estratégia do BDMG está alinhada aos ODS e à agenda climática do estado, com 54,5% dos desembolsos em 2024 direcionados a iniciativas sustentáveis. A atuação é guiada pelos compromissos de impacto de ampliar o acesso a serviços financeiros para MPes, promover investimentos em energia renovável, estimular o crescimento de empresas mineiras, viabilizar cidades mais inclusivas e sustentáveis e fomentar a agroinovação para regeneração do solo e redução de emissões de gases de efeito estufa.

O BDMG também tem papel fundamental como agente financeiro para MPMEs, com desembolso de BRL505,5 milhões (USD93,2 milhões) em 2024, atendendo 4.830 empresas. No setor público, em 2024, o banco liberou BRL485,7 milhões (USD89,5 milhões) para obras de infraestrutura, beneficiando 270 municípios, 48% dos quais têm Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média estadual.

No agronegócio, destinou, em 2024, BRL1,5 bilhão (USD276,5 milhões) a financiamentos, com destaque para agricultura de baixo carbono e o programa LabAgroMinas, em parceria com a Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), que fomenta práticas sustentáveis e inovadoras no campo. A carteira de crédito verde para agricultura sustentável somou BRL98 milhões (USD18 milhões), sendo voltada para projetos como irrigação eficiente, reflorestamento e modernização agrícola.

Para energia limpa e eficiência energética, o banco desembolsou BRL279,2 milhões (USD51,5 milhões) em 2024, apoiando projetos de geração distribuída, biocombustíveis e modernização de sistemas de iluminação pública, evitando cerca de três mil toneladas de CO2 no ano.

O BDMG também se destaca pela diversificação de suas fontes de *funding*, com captações externas, incluindo operações com multilaterais com a Corporação Andina de Fomento (CAF), o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) e a Corporação Financeira Internacional (IFC).

Os títulos emitidos e os empréstimos contratados no âmbito do *framework* do BDMG financiarão investimentos que apoiarão o desenvolvimento econômico e socioambiental da região e para melhorar as condições de vida de sua população. Fontes adicionais de recursos para Minas Gerais são importantes para ampliar o impacto positivo gerado pelas atividades do BDMG.

Fonte: Sustainable Fitch, relatório de sustentabilidade 2024 do BDMG, apresentação de resultados do quarto trimestre de 2024 do BDMG.



Uso dos Recursos – Projetos Elegíveis

Alinhamento: Bom

Informações do Emissor

Opinião da Sustainable Fitch

Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais

- Os recursos nesta categoria podem ser destinados a projetos de agricultura 4.0, agricultura regenerativa, conservação de biodiversidade terrestre, agricultura de baixo carbono, bioeconomia, certificação sustentável, manejo florestal sustentável e práticas sustentáveis de pecuária. Incluem-se como projetos/atividades elegíveis na categoria:
- Agricultura 4.0:** financiamento de tecnologias e sensores avançados que contribuem para monitoramento climático, controle de pragas e doenças ou para reduzir desperdícios.
- Agricultura Regenerativa:** insumos, serviços, equipamentos e sistemas aplicados a práticas agrícolas que promovam a saúde e a vida do solo, com reconstrução da matéria orgânica, restauração da biodiversidade, controle da compactação, melhoria da ciclagem de nutrientes, maior eficiência no uso de insumos e redução de perdas, redução do uso de pesticidas e insumos sintéticos, conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Inclui:
 - Práticas de manejo regenerativo do solo, como correção de acidez, uso de remineralizadores, fertilizantes naturais, bioinsumos e plantas de cobertura;
 - Sistemas integrados e corredores ecológicos na área de uso alternativo;
 - Implantação, ampliação ou modernização de unidades de produção de bioinsumos ou biofábricas.
- Conservação de Biodiversidade Terrestre:**
 - Recomposição da cobertura vegetal (incluindo concessões e conectores);
 - Manutenção de cobertura vegetal nativa;
 - Apoio a investimentos em unidades de conservação públicas ou em áreas privadas com objetivo de conservar ecossistemas.
- Agricultura de Baixo Carbono:**
 - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
 - Sistemas agroflorestais;
 - Sistema de plantio direto;
 - Fixação biológica de nitrogênio;
 - Recuperação de áreas degradadas com aumento da captura de gases de efeito estufa (GEE).
- Bioeconomia:** financiamento de projetos para desenvolvimento de novos produtos utilizando insumos de biomas (Cerrado, Mata Atlântica ou Caatinga).
- Certificação Sustentável:**
 - Projetos e produtores agropecuários e florestais certificados;
 - Produção agrícola orgânica (empresas que têm a certificação de produtos orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos).
- Manejo Florestal Sustentável:**
 - Florestamento de terras não desmatadas;
 - Reflorestamento de terras previamente desmatadas;
 - Conservação de florestas;
 - Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto;

- A Sustainable Fitch considera estes investimentos alinhados à categoria de gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- Segundo o Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), as atividades de agropecuária e uso da terra responderam, em 2022, por mais de 70% das emissões brasileiras de GEE. Desde 2012, o país possui um plano para mitigar emissões no setor, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC+), que incentiva a adoção de práticas sustentáveis, com estimativa de redução de 1,1 bilhão de toneladas de GEE até 2030. O Plano ABC+ é uma das estratégias do governo federal para cumprir, até 2050, sua meta de neutralidade climática e diminuir as emissões nacionais de 59% a 67% até 2035, em comparação com 2005.
- A agropecuária representava 22% do PIB de Minas Gerais em 2024, pelos dados da Fundação João Pinheiro. O estado é o maior produtor nacional de café e tem alta representatividade na pecuária de corte e leiteira do Brasil.
- A Sustainable Fitch considera positivo o financiamento das práticas agrícolas de baixo carbono e de baixo impacto ambiental incluídas no framework. Os projetos elegíveis promovem a conservação do solo e da água, o sequestro de carbono, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de GEE, contribuindo para mitigar mudanças climáticas. No entanto, a ausência de critérios de elegibilidade mínimos mensuráveis de impacto impossibilita uma avaliação mais positiva.
- Critérios que incluam ausência de desmatamento e conversão desde 2010, intensidade de emissões alinhada a uma trajetória net zero e remoções mínimas de carbono e/ou critérios mensuráveis de impacto estariam mais alinhados a taxonomias internacionais, como a da Climate Bond Initiative (CBI).
- O financiamento de tecnologias avançadas, como sensores, internet of things (IoT), drones e softwares para monitoramento climático e controle de pragas e doenças, é fundamental para otimizar o uso de insumos e recursos naturais, como água e fertilizantes. Soluções de agricultura de precisão reduzem impactos ambientais, melhoram a saúde do solo e reduzem a pressão sobre recursos hídricos.
- Já o apoio à agricultura regenerativa incentiva práticas que restauram o solo, aumentam a matéria orgânica, recuperam a biodiversidade e reduzem o uso de insumos sintéticos, fortalecendo a resiliência dos sistemas produtivos e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas, especialmente diante dos desafios de degradação do solo e perda de biodiversidade no estado.
- A captação de recursos para recompor a vegetação nativa, manter áreas de alto valor de conservação, apoiar unidades de conservação e restaurar ecossistemas degradados também é essencial para proteger a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. Práticas de agricultura de baixo carbono, como ILPF, sistemas agroflorestais, plantio direto e fixação biológica de nitrogênio, capturam carbono e reduzem as emissões. Quando envolvem atividades pecuárias, é positivo que o emissor exija a rastreabilidade do rebanho, a conformidade ambiental das fazendas, o monitoramento geoespacial e cláusulas contra desmatamento ilegal, evitando impactos negativos adicionais.

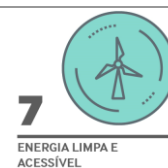




- Regularização do passivo de reserva legal em propriedades rurais destinadas ao agronegócio;
- Plantio florestal de espécies nativas e sistemas agroflorestais;
- Apoio à cadeia produtiva de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas, incluindo as etapas anteriores e posteriores à produção florestal.
- **Práticas Sustentáveis de Pecuária:**
 - Sistemas de tratamento de dejetos de animais, tendo como objetivo o uso agrícola dos dejetos tratados.
- Projetos de bioeconomia têm sido cada vez mais relevantes para conservar ecossistemas e gerar renda em Minas Gerais. Os recursos poderão ser destinados a projetos de bioeconomia que devem ser livres de desmatamento ilegal e contar com certificação da Union for Ethical BioTrade (UEBT), que exige proteção da biodiversidade, respeito aos direitos humanos e rastreabilidade dos produtos. Além disso, a certificação UEBT exige que as atividades sejam livres de conversão de ecossistemas desde 2014 e que as espécies cultivadas não sejam organismos geneticamente modificados.
- A adoção de certificações sustentáveis no agronegócio é positiva. O framework inclui como elegíveis o financiamento de atividades certificadas por sistemas de certificação de agricultura sustentável reconhecidos internacionalmente, como Bonsucro, ISCC e Rainforest Alliance. Na opinião da Sustainable Fitch, as certificações incluídas definem critérios que reduzem o impacto ambiental da produção agrícola. Também são consideradas elegíveis empresas que possuem certificação de produtos orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), entre outras. A Sustainable Fitch considera os produtos orgânicos certificados ainda mais positivos do que as demais certificações de agricultura sustentável, já que têm como requisitos adicionais a restrição de transgênicos e o uso de fertilizantes orgânicos, além de técnicas naturais de controle de pragas.
- O framework também define certificações elegíveis para atividades de produção florestal sustentável, dentre as quais se destacam as internacionalmente reconhecidas Forest Stewardship Council (FSC) e Program for the Endorsement of Forest Certification Systems (PEFC).
- Por fim, a Sustainable Fitch considera positivo o financiamento de sistemas de tratamento de dejetos animais visando o uso agrícola dos resíduos. A pecuária mineira é relevante para a geração de resíduos e emissões de GEE e um tratamento adequado dos dejetos contribui para a redução de emissões e para a economia circular.

Energia renovável

- Os recursos nesta categoria podem ser destinados a projetos de produção, construção, operação, compra e/ou instalação de energia renovável, desde que cumpram os critérios de avaliação técnica especificados a seguir. Os projetos podem ser construídos e operados por empresas públicas e privadas.
- **Solar:** projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia solar, incluindo:
 - Geração de energia distribuída (potência entre 0 e 5 MW);
 - Geração, transmissão e distribuição de energia centralizada (potência superior a 5 MW).
- **Eólica:** projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia eólica.
- **Cadeia de Suprimentos:** instalações de fabricação totalmente dedicadas ao desenvolvimento de sistemas de energia renovável.
- **Hidrelétrica:** projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia hidrelétrica incluindo:
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos verdes elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- O setor elétrico brasileiro possui uma das matrizes mais limpas do mundo, mas a ampliação do uso de renováveis é essencial para atingir as metas climáticas.
- Projetos de geração de energia eólica, solar e de PCHs contribuem diretamente para mitigar as mudanças climáticas. Os critérios técnicos definidos no framework para essas atividades seguem as melhores práticas e taxonomias ambientais internacionais e garantem impacto ambiental altamente positivo.
- A produção de tecnologias dedicadas a geração renovável, como turbinas e painéis fotovoltaicos, também traz benefícios ambientais, pois apoiam diretamente a expansão das energias renováveis.
- Projetos de produção de hidrogênio verde por eletrólise alimentada por energia renovável também contribuem para mitigar as mudanças climáticas ao substituir fontes intensivas em carbono. Essa fonte de energia, ainda incipiente no mundo e no Brasil, pode ser chave para descarbonizar setores intensivos em emissões de GEE.





- o Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) (entre 0 e 5 MW);
- o Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) a fio d'água (entre 5 e 30 MW).
- **Bioenergia – Biogás e Biometano:** projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de:
 - o Produção de biogás e biometano;
 - o Geração de eletricidade a partir de biogás e biometano.
- **Bioenergia – Biogás e Biometano:** projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de:
 - o Produção de biogás e biometano;
 - o Geração de eletricidade a partir de biogás e biometano.
- **Hidrogênio Verde:** produção de hidrogênio verde usando eletrólise alimentada por energia renovável.
- **Transmissão e Distribuição:**
 - o Tecnologias que permitam integrar sistemas de energia na rede e monitorar performance.
 - o Tecnologias de redes inteligentes (smart grids).
 - o Uso de energia off-grid (renováveis, baterias etc.)
- **Sistemas de Armazenamento:** baterias e armazenamento por bombeamento.
- O framework inclui atividades de geração de eletricidade por biomassa e produção de biocombustíveis, positivas por substituírem o consumo de combustíveis fósseis. O framework define critérios e certificações que trazem benefícios em termos de redução de emissões de GEE e impactos ambientais. Porém, não exige critérios alinhados a taxonomias internacionais, como demonstração de redução de 80% das emissões de GEE em comparação com o combustível fóssil padrão. Além disso, a agência ressalta que a produção de biocombustíveis a partir de grãos usados para alimentação, como soja e milho, pode ter efeitos indiretos negativos relacionados a mudanças no uso da terra. Este fator está relacionado ao aumento da produção para atender à demanda de consumidores e fabricantes de biocombustíveis.
- O uso de combustíveis renováveis a base de biogás, biometano e geração elétrica por essas fontes contribui para mitigar as mudanças climáticas. No entanto, na opinião da Sustainable Fitch, o benefício se contrapõe, pois o framework permite mistura com gás natural, que é um combustível fóssil, reduzindo o benefício climático gerado.
- O financiamento de projetos de tecnologias que apoiam a transmissão e distribuição de energia elétrica e sistemas de armazenamento de energia apresentam impacto ambiental positivo ao financiarem projetos conectados a fontes renováveis ou sistemas com fator de rede $\leq 100\text{g CO}_2/\text{kWh}$. Essas atividades estão alinhadas à Taxonomia da União Europeia e são essenciais para expandir a infraestrutura elétrica nacional, integrar energias renováveis à matriz e garantir a estabilidade e a flexibilidade do sistema, viabilizando maior participação de fontes limpas.

Eficiência energética

- Os recursos desta categoria podem ser destinados a atividades de eficiência energética, desde que cumpram os critérios de avaliação técnica especificados a seguir. Os projetos podem ser construídos e operados por empresas públicas e privadas.
- **Iluminação Pública:** aumento da eficiência dos serviços públicos de energia a partir de redução de perdas, instalação de iluminação ou equipamentos mais eficientes, incluindo:
 - o Iluminação LED;
 - o Postes com placas de captação de luz solar.
- **Aquecimento Solar:** projetos que promovam a geração de calor e outras aplicações de energia renovável, como sistemas de aquecimento solar de água ou geração de calor renovável para indústrias.
- **Edifícios Eficientes:** construção/atualização/renovação de edifícios com mudanças na arquitetura ou construção que permitam redução no consumo de energia:
 - o Elevadores inteligentes;
 - o Técnicas de melhor aproveitamento da luz solar para iluminação;
 - o Projeto de arquitetura visando adequada ventilação dos espaços;
 - o Altos níveis de isolamento térmico;
 - o Dimensionamento e posicionamento adequado das janelas;
 - o Troca de janelas para melhor aproveitamento da luz solar;
 - o Sistemas HVAC eficientes;
 - o Materiais para telhados frios;
 - o Revestimentos de baixa emissividade.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos verdes elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- O financiamento de projetos com lâmpadas LED e placas solares moderniza sistemas de iluminação pública. Esses projetos seguem as melhores práticas de mercado ao oferecer tecnologia eficiente e ganhos ambientais.
- O framework inclui uma lista abrangente de equipamentos eficientes para edifícios e instalações industriais. Ele define critérios como exigência do selo Procel de eficiência energética A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), ou comprovação de redução mínima de 20% no consumo de energia ou água.
- Essa abordagem é positiva, pois incentiva a redução do consumo em diferentes setores e está alinhada à prática de mercado local. Percentuais mais ambiciosos, como uma redução mínima de 55%, conforme definido por taxonomias ambientais internacionais, aumentariam o impacto positivo dos projetos. Quanto maior a redução do consumo de energia, maior a contribuição para a mitigação das mudanças climáticas.





- **Equipamentos Eficientes:** aquisição ou substituição de instalação, equipamentos e aparelhos eficientes:
 - Sistemas de aquecimento/refrigeração;
 - Troca de eletrodomésticos;
 - Iluminação LED;
 - Troca de instalações elétricas antigas;
 - Instalações de ar comprimido.
- **Instalações Industriais Eficientes:** Projetos que promovam a eficiência energética em instalações industriais por meio de tecnologias, processos e práticas avançadas, incluindo:
 - Instalação de equipamentos mais eficientes, mudanças em processos, redução da perda de calor e/ou aumento da recuperação de calor;
 - Alterações nos processos produtivos para reduzir desperdícios de energia, minimizar perdas de calor e/ou aumentar a recuperação de calor nos sistemas;
 - Implementação de plantas de cogeração que geram eletricidade e simultaneamente fornecem aquecimento e/ou resfriamento, maximizando a eficiência energética global das instalações;
 - Introdução de sistemas de automação e tecnologias inteligentes para otimizar o uso de energia, aumentando a eficiência e a sustentabilidade operacional.

Saneamento

- O principal objetivo desta categoria é financiar projetos que contribuam para universalizar a coleta e o tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos complementares em concessionárias públicas e privadas operadoras destes serviços e prestadoras que notadamente contribuam para melhorar o acesso e a qualidade do serviço. Incluem-se ainda projetos desse tipo realizados por municípios.
- **Água Potável e Esgoto Sanitário:**
 - Ligação, coleta, interceptação, estações elevatórias, tratamento, disposição final.
 - Captação, adução, estações elevatórias, construção e reforma de reservatórios, tratamento, distribuição, medição e melhorias operacionais visando redução de perdas;
 - Novos reservatórios;
 - Estações de tratamento de água (ETAs);
 - Novas redes de distribuição para levar água potável à população ainda sem acesso;
 - Modernização de redes para redução de perdas.
- **Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU):** aterros sanitários com queima para aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas.
- **Coleta e Separação de Resíduos:**
 - Unidades de triagem;
 - Estação de transbordo;
 - Unidades de compostagem.
- A Sustainable Fitch considera estes investimentos alinhados à categoria de gestão sustentável de água e esgoto dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- A lei federal 14.026, de 2020, estabeleceu a meta de 99% da população com acesso a água potável e 90% conectados a serviços de coleta e tratamento de esgoto até 2033. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos de 2020 definiu a eliminação de práticas de disposição final inadequada, como lixões e aterros controlados, até 2024.
- Em Minas Gerais, dados de 2021 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) revelam insuficiências do atendimento e da cobertura dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.
- O financiamento de projetos elegíveis nesta categoria ajuda a fechar lacunas de saneamento, o que é importante para melhorar a saúde pública, proteger o ecossistema, reduzir a poluição do solo e da água e preservar a segurança hídrica. Os recursos também apoiam o cumprimento de metas de saneamento do país.
- O framework define critérios de eficiência energética para sistemas novos e existentes de captação e tratamento de água, alinhando-se às taxonomias ambientais internacionais. Os critérios de redução de perdas na distribuição de água também se mostram ambiciosos e seguem as melhores práticas do mercado.
- Além disso, o framework estabelece critérios específicos para o financiamento de sistemas de esgotamento sanitário, assegurando eficiência energética, redução de emissões de GEE e ampliação da cobertura do serviço. A expansão do tratamento de esgoto por meio de tecnologias inovadoras e eficientes desempenha papel fundamental na conservação dos recursos hídricos, redução da poluição e promoção da saúde pública.
- O financiamento de unidades de coleta e separação de resíduos busca aumentar as taxas de reciclagem e compostagem no estado, que ainda são baixas. Os critérios definidos no framework fortalecem a seleção dos projetos, minimizando potenciais impactos ambientais.





	O framework prevê financiamento de projetos de captura e uso energético do metano em aterros sanitários já encerrados. O gás capturado deve gerar eletricidade ou calor, com controle das emissões. A Sustainable Fitch avalia que essa prática reduz o impacto ambiental negativo dos aterros e gera energia do resíduo já aterrado.	
Transporte Limpo		
- O objetivo desta categoria é financiar a modernização dos sistemas de transporte para reduzir as emissões de GEE. A categoria inclui construção, equipamento e operação de instalações de transporte limpo. Infraestrutura de Transporte Limpo: - Infraestrutura para a operação de transporte público de massa, incluindo trem, metrô, ônibus elétrico e BRT Standard Bronze, Silver ou Gold do Institute for Transportation and Development Policy; - Infraestrutura para a recarga de combustível de origem renovável ou elétrica de veículos híbridos e elétricos; - Aquisição de material rodante para transporte ferroviário elétrico e embarcações para transporte aquaviário e hidroviário; - Logística de transporte aquaviário, hidroviário e ferroviário elétrico; - Máquinas e equipamentos para transporte urbano coletivo de passageiros sobre trilhos; - Planejamento e implantação de infraestrutura ciclovária e sistemas de aluguel de bicicletas. Transporte Rodoviário Sustentável: - Aquisição de veículos elétricos ou de hidrogênio para transporte de passageiros (ônibus) ou de carga; - Aquisição de veículos privados elétricos ou a hidrogênio; - Aquisição de frotas híbridas que seguem os critérios de transição tecnológica.	- Esta categoria está alinhada à lista de projetos verdes elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos. - No Brasil, o setor de transporte respondeu por 8% das emissões do país em 2022. O sistema de transporte elétrico ainda está em estágio inicial, mas cresce de forma significativa. - O financiamento de aquisição de veículos elétricos e infraestrutura de suporte segue as taxonomias ambientais internacionais. Veículos híbridos têm impacto positivo menor, pois ainda podem usar combustíveis fósseis, mas são importantes para a transição. - O financiamento de pontos de recarga para transporte elétrico, ainda incipiente no Brasil, também é positivo e fundamental para estimular a compra de veículos elétricos que reduzam as emissões de GEE - O financiamento de projetos para ciclovias e infraestrutura para pedestres também traz benefícios ambientais. Essas iniciativas reduzem a poluição do ar e as emissões de GEE. Além disso, ampliam o espaço seguro para pedestres e contribuem para o bem-estar da população.	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Prevenção e Controle de Poluição		
- Projetos relacionados a construção, instalação e operação de sistemas de controle e monitoramento de processos produtivos que previnam e mitiguem os efeitos negativos das atividades produtivas no meio ambiente. Redução do Uso de Insumos e Materiais: - Economia de recursos; - Eliminação do uso de materiais tóxicos; - Reaproveitamento de um resíduo ou efluente como matéria-prima; - Logística reversa; - Reciclagem; - Recuperação de materiais. Tratamento Industrial: - Tratamento de efluentes industriais (estações de tratamento de efluentes – ETEs); - Tratamento e/ou disposição final de resíduos industriais; - Reciclagem; - Recuperação de materiais; - Aterro com queima para aproveitamento de energia do metano para resíduos industriais. Melhoria de Processos Industriais para Reduzir a Emissão de GEE: - Instalação de sistemas de controle de emissão de poluentes; - Instalação de filtros.	- Esta categoria está alinhada à lista de projetos verdes elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos. - São elegíveis a esta categoria projetos com foco na redução do uso de insumos, tratamento, reciclagem e reutilização de resíduos e efluentes industriais e controle da poluição atmosférica. Esses projetos promovem a economia circular no ambiente industrial e reduzem a poluição do solo, hídrica e atmosférica. O framework define critérios para as diferentes subcategorias, a fim de garantir que esses projetos gerem benefícios ambientais. No entanto, critérios mais específicos para cada tipo de projeto ampliariam o impacto positivo esperado. - Além disso, o banco exige que os projetos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, com verificação documental de licenças e relatórios de órgãos competentes.	 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



Minerais Críticos e Estratégicos para as Transições Energéticas e Digital

- Os recursos desta categoria podem ser destinados a financiar plantas de extração e beneficiamento de minerais críticos para a transição energética: lítio, nióbio, terras raras, grafita.
- A planta deve seguir os critérios estabelecidos na Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB):
 - Fonte de energia elétrica: A energia elétrica utilizada deve provir de usinas que utilizem fontes e tecnologias de geração de energia incluídas no CNAE D da TSB – Eletricidade e Gás, por meio de geração própria, contratos de compra de energia no ambiente de contratação livre (ACL) ou no mercado de curto prazo do Sistema Interligado Nacional (SIN) ou, ainda, por meio da compra de energia no mercado regulado, diretamente das distribuidoras.
 - Limites de emissão de GEE: emissão de escopo 1 e 2 por tonelada de minério ROM deve ser inferior a:
 - Lítio: 0,017 tCO₂e/t minério
 - Nióbio, Terras Raras e Grafita: obrigatória a apresentação anual de inventários de emissões de escopos 1 e 2, conforme a norma NBR ISO 14064. Até cinco anos após a publicação da TSB (ou antes, se disponível base de referência), deverão ser adotados limites quantitativos para emissões.
 - Destinação da produção: comprovação de alinhamento da venda de minério com cadeias de valor que desaguem em atividades econômicas relacionadas à fabricação de baterias, acumuladores de energia e equipamentos semelhantes, ou a ligas metálicas e outros e que contribuam substancialmente, de forma comprovada, com a mitigação da mudança do clima.
- São exemplos de cadeias de valor elegíveis:
 - Lítio: produção de baterias de íon-lítio para veículos elétricos; sistemas de armazenamento de energia em larga escala para integração de renováveis; baterias para aplicações portáteis de baixo carbono.
 - Nióbio: ligas metálicas de alta resistência e baixo peso para turbinas eólicas e estruturas de transporte de baixo carbono; supercondutores para aplicações energéticas; baterias avançadas.
 - Terras raras: ímãs permanentes de alta eficiência para motores de veículos elétricos e geradores de turbinas eólicas; componentes óticos para painéis solares; catalisadores para processos industriais de baixa emissão.
 - Grafita: anodos para baterias de íon-lítio; materiais condutores para células de combustível; componentes para armazenamento térmico de energia.
- A Sustainable Fitch considera que estes investimentos são projetos habilitadores verdes e alinhados aos Princípios para Títulos Verdes e à Orientação para Projetos Habilitadores Verdes (Green Enabling Projects Guidance; GEPG) da ICMA.
- O GEPG estabelece quatro critérios principais para projetos habilitadores verdes: 1) ser essencial para a cadeia de valor de projetos verdes com benefícios ambientais claros, conforme os Green Bond Principles, e manter relevância na transição para emissões líquidas zero; 2) não gerar dependência de atividades intensivas em carbono, considerando alternativas tecnológicas e planos de transição; 3) apresentar benefícios ambientais claros, mensuráveis e atribuíveis, com transparência nas metodologias e indicadores; 4) mitigar impactos sociais e ambientais negativos, alinhando-se a taxonomias, padrões do setor e boas práticas de governança, permitindo avaliação adequada pelos investidores.
- O emissor confirmou que os projetos atenderão aos critérios acima, os quais serão verificados no momento da alocação.
- Minerais críticos são insumos essenciais para tecnologias de baixo carbono. Elementos como lítio, nióbio, terras raras e grafita são fundamentais para fabricar componentes que viabilizam a expansão das energias renováveis e a eletrificação dos transportes. O Brasil é um dos principais produtores globais desses minérios, cuja demanda cresce rapidamente.
- O framework define que os projetos elegíveis devem destinar 100% da produção a atividades verdes e cumprir o limite de intensidade de emissões de GEE definido pela Taxonomia Sustentável Brasileira, de 0,017 tCO₂e/t de minério ROM, no caso do lítio, e limites a serem incluídos na taxonomia dos demais minérios. Além disso, a energia elétrica consumida deve vir de fontes alinhadas à taxonomia sustentável brasileira.
- O emissor confirmou que os projetos seguirão as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e da Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do banco, que definem critérios para identificar, avaliar, mitigar e monitorar esses riscos em todas as operações. Na análise de crédito, serão verificados conformidade legal, uso eficiente de recursos, saúde e segurança ocupacional e relação com comunidades locais. Também será garantido o princípio Do No Significant Harm (DNSH), conforme a Taxonomia Sustentável Brasileira, evitando impactos adversos relevantes.





Agricultura Resiliente

- Os recursos desta categoria podem ser destinados a medidas de adaptação climática e resiliência aplicadas a agricultura que também conservem e/ou restaurem ecossistemas.
- Agricultura Resiliente:** Medidas de adaptação climática e resiliência aplicadas a agricultura que também conservem e/ou restaurem ecossistemas:
 - Sementes resistentes à seca;
 - Ciclagem de nutrientes;
 - Armazenamento de água;
 - Diques em ecótonos;
 - Restauração de planícies aluviais;
 - Armazenamento de água associado à restauração ou conservação de bacias hidrográficas;
 - Utilização de espécies nativas com baixo consumo hídrico;
 - Sistemas de irrigação por gotejamento, microaspersões ou outros projetos de agricultura de precisão;
 - Sensores de umidade do solo e dados meteorológicos para otimizar horários de irrigação;
 - Captação de água da chuva para uso na irrigação;
 - Reciclagem de água;
 - Reúso sustentável de água cinza;
 - Utilização de espécies nativas com baixo consumo hídrico;
- Cultivo usando hidroponia ou aeroponia.**
- A Sustainable Fitch considera estes investimentos alinhados à categoria de adaptação às mudanças climáticas e de gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- O Brasil enfrenta desafios crescentes de eventos climáticos extremos e mudanças nos padrões de temperatura e chuvas, que afetam a produção agrícola e a segurança alimentar. Minas Gerais já vem sentindo esses efeitos.
- Os projetos elegíveis incluem medidas de adaptação climática e resiliência aplicadas à agricultura. Os projetos propostos são positivos, pois aumentam a capacidade do setor agrícola mineiro enfrentar os desafios impostos pelas mudanças do clima.
- Práticas como uso de sementes resistentes à seca, armazenamento e reciclagem de água, irrigação eficiente e cultivo de espécies nativas com baixo consumo hídrico ajudam a garantir a produção mesmo em condições adversas, o que é positivo. Além disso, ajudam a restaurar ecossistemas. O uso de tecnologias de precisão, como sensores de umidade e dados meteorológicos, otimiza o uso de recursos e reduz desperdícios.
- As práticas propostas são elegíveis em taxonomias ambientais internacionais, como o CBI, mas o framework carece de critérios técnicos específicos. Isto limita a capacidade da Sustainable Fitch avaliar a extensão dos benefícios ambientais das práticas propostas, impactando a avaliação.



Cidades resilientes

- Construção e aprimoramento de infraestruturas que tornam a cidade mais resiliente frente aos riscos naturais causados pelas mudanças climáticas.
- Gestão de Riscos de Desastres:**
 - Sistemas de monitoramento, previsão e modelagem de mudanças no ambiente natural;
 - Sistemas de alerta precoce para eventos climáticos extremos;
 - Sistemas de previsão da qualidade do ar, monitoramento da propagação de incêndios e transporte de fumaça;
 - Requalificação urbana para populações em áreas de risco, com foco em favelas e periferias;
 - Sistemas municipais e estaduais de gestão de riscos de desastres.
- Construção Resiliente:** construção ou fortalecimento de infraestruturas, edifícios, serviços essenciais (edifícios de saúde, educação etc.) e sítios de patrimônio cultural contra desastres climáticos.
- Melhoria Urbana para Lidar com Mudanças Climáticas:**
 - Redução de temperaturas locais (exemplo: uso de técnicas como a pintura de paredes de branco para refletir o calor);
 - Melhorias na ventilação urbana (exemplo: criação de corredores de vento para aumentar a circulação de ar e reduzir a sensação térmica);
 - Sistema de captura de água de chuva nos edifícios.
- Soluções Baseadas na Natureza para Enfrentar Mudanças Climáticas:**
- A Sustainable Fitch considera estes investimentos alinhados à categoria de adaptação às mudanças climáticas dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- O Índice Mineiro de Vulnerabilidade Climática (IMVC), desenvolvido pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), de 2024, revela que 68% dos municípios apresentam alta sensibilidade a impactos climáticos, enquanto 13% estão em áreas de vulnerabilidade extrema, abrigando mais de 7% da população estadual. Com 85% dos mineiros vivendo em áreas urbanas, os centros urbanos estão particularmente expostos aos crescentes riscos climáticos.
- Minas Gerais possui o maior número de municípios do Brasil, onde vivem 20,5 milhões de pessoas. A fragmentação administrativa cria desafios únicos para governança, distribuição de recursos e implementação de políticas públicas para promover a adaptação climática.
- O financiamento de municípios para implementar projetos de adaptação climática torna-se fundamental, já que a capacidade de adaptação das cidades mineiras é baixa.
- Os projetos financiados nesta categoria auxiliam os municípios a reduzirem sua vulnerabilidade aos efeitos climáticos, ajudando também a minimizar perdas econômicas.
- O financiamento de projetos de infraestrutura resiliente contribui também para a adaptação climática, especialmente em regiões expostas a enchentes e deslizamentos. Sistemas eficazes de gestão de riscos, aliados a práticas de construção resiliente, protegem populações vulneráveis e mantêm serviços essenciais durante emergências.
- Soluções baseadas na natureza representam práticas internacionalmente reconhecidas para adaptação climática,





○ Criação e recuperação de áreas verdes, parques e jardins (incluindo reflorestamento) que ajudam na absorção de água e redução de enchentes; ○ Espaços verdes, incluindo telhados, muros e jardins; ○ Preservação e/ou recuperação de mananciais; ○ Parques, piscinas, galerias para escoamento de águas pluviais; ○ Áreas verdes para escape da água (áreas úmidas e parques alagáveis); ○ Reconstrução de margens dos rios, com retirada de concreto e implementação de mata ciliar ou espaços verdes; ○ Contenção de encostas instáveis, recuperação de áreas úmidas (várzeas). ● Infraestrutura de Mobilidade Resiliente: ○ Implantação ou substituição de pavimentos existentes por pavimentos permeáveis para melhorar o escoamento da água; ○ Ajuste de altura (exemplo: elevação de estradas ou trilhos ferroviários acima das linhas de inundação); ○ Contenções de infraestruturas de mobilidade (ruas e outras obras de arte) para evitar deslizamentos de terra. ● Proteção contra inundações de Rios/Fluviais: ○ Criação de reservatórios de transbordamento; ○ Construção de diques; ○ Construção de barreiras contra rios; ○ Criação de bacias de infiltração. ● Construção/melhoria/gerenciamento de infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana para gerenciar inundações: ○ Instalação de comportas; ○ Instalação de bombas; ○ Aumento da capacidade de drenagem de enchentes. Em projetos de implantação de sistema de drenagem em vias com pavimento existente, deverá estar prevista a recomposição do pavimento. ● Saneamento Resiliente: ○ Captação de água resiliente: Implementação de sistemas de captação de água da chuva, uso de águas subterrâneas, águas pluviais e águas de enchentes. ○ Coleta: Construção/melhoria/gestão de infraestrutura de águas residuais; ○ Adução de água resiliente; ○ Reforço das tubulações para suportar condições climáticas extremas, atividade sísmica e problemas decorrentes da deterioração da infraestrutura. ○ Melhorias para fazer as estações elevatórias mais resilientes: ◆ Levantar as estações elevatórias acima dos níveis potenciais de inundação para protegê-las das águas pluviais, especialmente em áreas vulneráveis a enchentes devido a chuvas intensas ou tempestades. ◆ Instalar barreiras de contenção ao redor da estação para protegê-la contra o aumento das águas durante eventos climáticos extremos. ◆ Construção e reforma de reservatórios, tanques e cisternas resilientes; ◆ Tratamento de água resiliente; ○ Construção, melhoria e gestão de infraestrutura de águas residuais; ○ Melhorias nos sistemas de distribuição.	oferecendo múltiplos benefícios para ecossistemas urbanos e suas populações. Adicionalmente, projetos de adaptação da infraestrutura de mobilidade garantem segurança e continuidade do transporte mesmo durante eventos climáticos severos. ● Para o financiamento destes projetos, o framework exige demonstração da redução dos riscos climáticos ou melhoria da resiliência por meio de estudos ou avaliações qualitativas. Esta exigência garante que os projetos financiados tenham impactos positivos no aumento da resiliência dos municípios mineiros. ● Projetos listados nesta categoria são também elegíveis na taxonomia do Climate Bonds Resilience Programme, porém o framework não define critérios específicos para alinhamento.
---	--



- Sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, incluindo unidades de triagem e compostagem (UTC).
- Medição e melhorias operacionais de sistemas de saneamento:
- Fabricação de equipamentos para detecção de vazamentos e medidores de água;
- Implantação de sensores na rede de tratamento e distribuição sobre alterações na qualidade da água;
- Implementação de sistemas automatizados para melhor gestão e resposta rápida a problemas de qualidade da água ou interrupções no fornecimento.

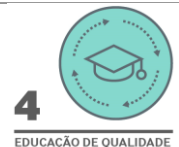
Acesso a Serviços Essenciais – Saúde

- Os recursos nesta categoria podem ser destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas ou projetos de saúde em unidades particulares de municípios vulneráveis.
- Financiar construção, compra de equipamentos ou operação:
 - Unidades de saúde pública ou instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos, que prestam serviços por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Hospitais e clínicas privadas que forneçam acesso livre ou subsidiado a comunidades vulneráveis ou carentes;
 - Projetos de PPP e/ou concessionárias de serviços públicos de saúde.
- O financiamento destinado a estabelecimentos públicos é automaticamente elegível. Unidades particulares devem estar em municípios vulneráveis, definidos como de IDH abaixo da média de Minas Gerais.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Segundo relatório do Banco Mundial de 2023, os planos de saúde privados no Brasil beneficiam apenas a parcela mais privilegiada da população: 74,8% dependem do SUS. Minas Gerais é o estado com mais municípios que dependem exclusivamente do SUS.
- O financiamento de unidades de saúde que prestam serviço por meio do SUS é essencial para ampliar o acesso da população a serviços de saúde.
- O framework define como população-alvo municípios vulneráveis que apresentam IDH abaixo da média dos municípios de Minas Gerais (menor do que 0,6678). A Sustainable Fitch reconhece o impacto positivo deste UoP por beneficiar o grupo selecionado.
- Cabe ressaltar que o BDMG utilizou como IDH médio dados do Censo de 2010, que são os dados mais recentes disponíveis em nível municipal. Dados mais recentes de 2021 do IBGE no nível estadual demonstram que o IDH médio do estado já atingiu 0,774.



Acesso a Serviços Essenciais – Educação

- Apoio a educação e ensino primário, secundário e superior. Financiamento voltado a estabelecimentos públicos ou projetos de educação em unidades particulares de municípios vulneráveis. O foco dos projetos/atividades ligados à educação será atendimento a populações com menor acesso a serviços de educação.
- Construção, reforma e/ou ampliação de creches ou unidades de ensino primário e educação infantil.
- Construção, reforma e/ou ampliação de escolas.
- Construção, reforma e/ou ampliação de universidades ou unidades de ensino superior e especializações.
- O financiamento destinado a estabelecimentos públicos é automaticamente elegível. Unidades particulares devem estar em municípios vulneráveis, com IDH abaixo da média de Minas Gerais.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Segundo o Censo Demográfico de 2022, do IBGE, 34,4% da população de Minas Gerais não têm instrução ou não completou o Ensino Fundamental, cerca de 50% possuem Ensino Médio completo e apenas 16,3% possuem Ensino Superior completo.
- O framework define que o financiamento de estabelecimentos públicos de educação é diretamente elegível, o que é positivo, já que a grande maioria dos brasileiros se matricula em estabelecimentos da rede pública de ensino.
- Positivamente, o framework define claramente a população-alvo desta categoria, a qual a Sustainable Fitch considera vulnerável e reconhece o impacto positivo deste UoP.





Acesso a Serviços Essenciais – Recuperação Econômica após Desastres

- Os recursos podem ser destinados para apoiar negócios de micro e pequenas empresas e atividades em municípios atingidos por desastres ambientais e naturais, além de emergências sanitárias e de saúde pública.
- Apoio às atividades em municípios mineiros fortemente atingidos por eventos extremos, como inundações e estiagem.
 - Os municípios devem ter decretado emergência (SE) ou de calamidade pública (ECP).
- Fomento à atividade econômica nos municípios impactados por rompimento de barragens de mineração para recuperação, mitigação, remediação e reparação causados pelos impactos socioambientais e socioeconômicos.
 - Não inclui ações para reparar barragens ou remediação de minas.
- Crédito acessível e customizado para micro e pequenas empresas, com taxas de juros reduzidas e maiores prazo de carência, durante emergências de saúde pública.
 - Os municípios devem ter decretado emergência ou calamidade pública.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Minas Gerais é o estado mais impactado por desastres naturais, sendo responsável por 14% dos eventos extremos em âmbito nacional segundo análise de 2023 da Confederação Nacional de Municípios.
- Segundo estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), de 2025, entre 2020 e 2023, eventos climáticos extremos geraram prejuízo de BRL11 bilhões (USD2 bilhões) ao estado.
- Além de desastres naturais, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a pandemia de Covid-19 afetou especialmente micro e pequenas empresas, que tiveram grande perda de seu estoque de capital. O apoio financeiro a estas empresas durante emergências de saúde pública facilita sua reconstrução e diminui a chance de seu fechamento definitivo.
- Além disso, Minas Gerais sofreu dois dos maiores acidentes minerários do mundo: o rompimento das barragens de rejeito de Mariana e Brumadinho. Os efeitos desses desastres geraram impactos socioeconômicos sentidos até hoje por diversos municípios.
- O apoio a municípios atingidos por esses desastres contribui para seu desenvolvimento econômico, retomada dos serviços essenciais a população e geração de empregos.

Geração de Emprego e Inclusão de Gênero – Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)

- Geração de emprego - Micro e pequenas empresas:**
 - Financiamento para planejamento de abertura de novas unidades, expansão por meio de franquias, construção de novos galpões e/ou estruturação de pequenas unidades de fabricação de produtos;
 - Empréstimos para compra de máquinas e equipamentos necessários para aumento da produtividade;
 - Crédito para equilíbrio de fluxo de caixa e apoio com gastos inesperados – multas e encargos específicos – de micro e pequenas empresas;
 - Capital de giro de longo prazo para MPMEs;
 - Financiamento de micro e pequenas empresas que fortaleçam a atividade turística a longo prazo, apoiada na preservação ambiental e cultural e gerando benefícios sociais permanentes.
- Condições de elegibilidade:**
 - Sejam micro ou pequenas empresas com receita operacional bruta de até BRL4,8 bilhões.
 - Sejam médias empresas com receita operacional bruta de até BRL300 milhões localizadas em municípios com IDH abaixo da média de Minas Gerais e cuja composição acionária tenha pelo menos 51% de propriedade pertencente a pessoas com baixa escolaridade, jovens, idosos, indígenas ou afrodescendentes/quilombolas.
- Inclusão de gênero:**
 - Financiamento para planejamento de abertura de novas unidades, expansão por meio de franquias, construção de novos galpões e/ou estruturação de pequenas unidades de fabricação de produtos em MPMEs controladas por mulheres;
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Este uso de recursos promove o desenvolvimento socioeconômico do estado, além de empoderamento feminino e inclusão de gênero no parque empresarial, por meio do financiamento de MPMEs, sobretudo lideradas por mulheres.
- O financiamento de empresas controladas por população vulnerável ou localizadas em municípios vulneráveis pode torna-las mais resilientes, trazendo maior desenvolvimento socioeconômico para a região. Os financiamentos também podem ajudar a reduzir a desigualdade social da região por meio da inclusão financeira e da geração de novos postos formais de trabalho.
- Segundo a PNAD contínua referente ao segundo trimestre de 2025, as mulheres representavam 53% da população desocupada. A região na qual as mulheres representam o maior percentual da população desocupada é a Sudeste, onde representam 54,2%. Além disso, a taxa de desocupação das mulheres no segundo trimestre de 2025 no Sudeste foi de 6,4%, acima da do sexo masculino, de 4,4%.
- A disponibilização de recursos para MPMEs lideradas por mulheres encoraja mais mulheres a empreender e liderar seu próprio negócio, estimulando a geração de emprego e o desenvolvimento da economia local.
- O framework também define como elegíveis créditos a empresas com mais de 20% de participação acionária de mulheres, que possuam pelo menos uma mulher ocupando um cargo sênior e mais de 30% do conselho de administração composto por mulheres. Estes critérios estão alinhados aos esforços globais para aumento da diversidade de gênero na alta liderança das companhias e redução da disparidade salarial entre homens e mulheres.





- Crédito para equilíbrio de fluxo de caixa e apoio com gastos inesperados para MPÉs controladas por mulheres;
- Capital de giro de longo prazo para MPÉs controladas por mulheres.
- Deve ser MPE com receita operacional bruta de até BRL300 milhões que tenham no mínimo seis meses de existência e atendam a uma das seguintes condições:
 - Participação acionária maior ou igual a 51% de uma mulher ou de várias mulheres; ou
 - Maior ou igual a 20% de propriedade de mulher/mulheres; e ter ao menos uma mulher como CEO/COO/presidente/vice-presidente; e ter ao menos 30% do conselho de administração composto por mulheres, onde houver conselho.

Infraestrutura básica acessível – Urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital

- Os recursos podem ser destinados para apoiar municípios mineiros na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos a partir de projetos de infraestrutura de menor porte, como a implantação, ampliação e/ou adequação de infraestrutura urbana e a conectividade digital.
- **Urbanização Inclusiva e Sustentável:**
 - Pavimentação de vias urbanas em áreas que carecem de conexão, saneamento e outras infraestruturas sociais, permitindo urbanização inclusiva em cidades desamparadas;
 - Implantação, ampliação e/ou adequação de faixas exclusivas, calçadas, ciclovias;
 - Implantação, ampliação e/ou adequação de faixas de praças, sinalização, iluminação pública;
 - Construção de abrigos nos pontos de parada de transporte público coletivo urbano de passageiros.
- **Conectividade Digital:**
 - Ligação à rede de internet de fibra ótica;
 - Instalação de pontos de internet Wifi em praças públicas;
 - Instalação de câmeras de videomonitoramento nas ruas.
- Financiamento voltado para municípios vulneráveis, definidos como aqueles com IDH abaixo da média de Minas Gerais.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- A pavimentação de vias urbanas promove a integração social ao contribuir para o acesso aos serviços oferecidos nos municípios, enquanto a iluminação pública contribui para segurança e maior utilização de espaços públicos. Segundo o Censo Demográfico de 2022, 89,3% dos brasileiros vivem em vias pavimentadas e 97,6%, com iluminação pública. Em Minas Gerais, esses percentuais foram, respectivamente, de 95,6% e 98,4%.
- Investimentos em saneamento básico são essenciais para a saúde pública, prevenindo doenças e reduzindo gastos com saúde. O Novo Marco Legal do Saneamento Básico, estabelecido pela Lei nº 14.026 em 2020, estipula universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto até 2033. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinis), em 2024, 81,7% da população de Minas Gerais estavam atendidos pela rede de abastecimento de água e 77,6%, pela rede coletora de esgoto.
- Investimentos voltados para a conectividade digital contribuem para o acesso à comunicação e fortalecem a inclusão digital. A destinação desses recursos a municípios vulneráveis amplia a conectividade local, apoiando a integração e o desenvolvimento social dessas comunidades.
- Positivamente, o framework define claramente a população-alvo desta categoria, a qual a Sustainable Fitch considera vulnerável. A agência reconhece o impacto positivo deste uso de recursos.



Segurança Alimentar

- Os recursos podem ser destinados para apoiar agricultores rurais familiares.
- Financiamento de créditos para agricultores rurais familiares com o objetivo de autoconsumo, desenvolvimento de tecnologias ou técnicas agrícolas sustentáveis adaptadas às condições semiáridas ou destinadas à recuperação de áreas degradadas, produção de alimentos saudáveis, geração de renda e/ou melhor aproveitamento da mão de obra familiar.
 - Em conformidade com o Manual de Crédito Rural, são beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) agricultores e produtores rurais que compõem unidades familiares de
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos sociais elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Segundo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, via Decreto nº 7.272/2010, o fortalecimento da agricultura familiar é essencial para assegurar o acesso da população a uma alimentação adequada e saudável, que respeita o meio ambiente e a cultura alimentar nacional. De acordo com a Embrapa, mais de 70% dos alimentos consumidos no país provêm deste tipo de produção.
- Segundo o Censo Agropecuário de 2017, 76,8% dos estabelecimentos agropecuários e aquicultores nacionais eram de agricultura familiar.





produção rural e comprovem enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)” ativa ou “Cadastro da Agricultura Familiar” (CAF-Pronaf) válido.	- O financiamento de produtores rurais familiares busca aumentar a viabilidade, a produtividade e a resiliência de atividades agrícolas sustentáveis, além de ajudar a reduzir a vulnerabilidade socioeconômica da população rural da região. - O apoio à agricultura familiar é crucial para aumentar a segurança alimentar do Brasil e atingir as metas do ODS 2 (combate à fome).
Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.	Fonte: Sustainable Fitch

Uso dos Recursos – Outras Informações

Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
- Os recursos dos instrumentos verdes, sociais e/ou sustentáveis do BDMG serão alocados para financiar ou refinanciar, total ou parcialmente, linhas de crédito ou projetos ambientais e sociais elegíveis, futuros ou existentes, realizados pelo BDMG, que atendam critérios de elegibilidade descritos no framework e que: - Tenham sido desembolsados nos 24 meses anteriores à emissão/captação do instrumento; ou - Tenham previsão de desembolsos até 24 meses após a emissão (no caso de títulos). Para empréstimos bilaterais, a previsão de desembolsos será definida com o credor. - Projetos ou operações de crédito que se enquadram em um ou mais critérios de exclusão descritos abaixo não poderão ser financiados com recursos captados pelos títulos sustentáveis emitidos pelo BDMG: - Operações exclusivamente de capital de giro de grandes empresas ou de substituição de dívida; - Projetos que já tenham sido financiados pelo BDMG com recursos de repasses de bancos de desenvolvimento e/ou agências multilaterais; - Crédito para produção de óleo de palma não certificada; - Projetos com primeiro desembolso anterior a 48 meses antes de uma emissão; - Projetos cujo financiamento seja liquidado no mesmo ano da emissão; - Projetos de combustíveis fósseis e de geração de energia com combustíveis fósseis; - Construção de projetos hidrelétricos de mais de 30 MW; - Geração de energia a partir de fontes de biomassa que esgotam os reservatórios de carbono terrestre existentes. - Além disso, o banco possui uma lista de atividades vedadas a financiamento, apresentada no “Anexo 3 – Itens não-financeiros” de seu framework, e incluída em sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental.	Alinhamento: Bom - O framework estabelece que os recursos captados poderão financiar projetos novos ou refinanciar existentes. O percentual de recursos destinado a projetos existentes será estabelecido para cada instrumento contratado ou emitido sob o framework. A Sustainable Fitch considera que quanto maior o percentual de novos projetos financiados, mais positivo será o impacto. - O framework define um período retrospectivo de desembolso de 24 meses para despesas e investimentos elegíveis, o qual está alinhado às práticas de mercado. - A lista de projetos e operações de créditos não elegíveis está bem-definida e é abrangente. A lista de itens não financiáveis exclui atividades banidas por convenções ou acordos internacionais, como compostos bifenílicos policlorados (PCBs), poluentes orgânicos persistentes (POP), substâncias que destroem a camada de ozônio, comércio transfronteiriço de resíduos proibidos pelo direito internacional, entre outros. Além disso, a lista exclui atividades relacionadas à indústria de tabaco, armas, carvão e combustíveis fósseis e empreendimentos em áreas embargadas por órgãos ambientais, inseridos em terras indígenas ou quilombolas, e que tenham tido desmatamento não autorizado. Outras atividades com alto impacto ambiental, como geração de energia com combustíveis fósseis, projetos hidrelétricos de grande porte, mineração com garimpo, entre outros, também foram incluídas na lista de itens não financiáveis. - O BDMG espera alocar todos os recursos 24 meses após captar os instrumentos de dívida, o que está de acordo com as práticas do mercado.
Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.	Fonte: Sustainable Fitch

Avaliação e Seleção

Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
O banco utiliza metodologia própria, desenvolvida por colaboradores, por meio do qual os aspectos sociais e ambientais dos desembolsos são monitorados. O enquadramento de projetos sustentáveis é realizado com base em uma tipologia de projetos sustentáveis que organiza as operações de crédito em categorias ambientais ou sociais, de acordo com as categorias do Framework de Financiamento Sustentável do	Alinhamento: Excelente - O processo de avaliação e seleção dos créditos e projetos se alinha às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos. - O processo de avaliação e seleção dos projetos e créditos está claramente descrito no framework e é robusto. Antes da deliberação do crédito, os projetos a serem financiados são avaliados considerando o setor da atividade, a localização e o público beneficiário, e organizados



Avaliação e Seleção

Alinhamento: Excelente

Informações do Emissor

BDMG. Essa classificação ocorre antes da deliberação do crédito e leva em conta critérios como destinação dos recursos, setor da atividade financiada, localização e público beneficiário.

- O processo de enquadramento permite que o banco direcione seus desembolsos para iniciativas com potencial de gerar impacto positivo mensurável, em linha com os ODS. Além disso, os projetos enquadrados alimentam o sistema de monitoramento e avaliação de impacto do BDMG, servindo de base para os indicadores dos cinco compromissos de impacto assumidos pela instituição.

Comitê de Crédito e Renegociação

- O Comitê de Crédito e Renegociação, instância responsável por aprovar as operações de crédito no BDMG, é composto por representantes das áreas de Análise de Crédito, Planejamento, Riscos, Sustentabilidade, Operações, Gestão de Crédito, Produtos, Riscos e Controles internos, Financeiro e Jurídico. O Comitê se reúne duas vezes por semana.
- As operações serão avaliadas pelo comitê, que deliberará sobre:
 - As condições da operação de crédito, no que se refere a capacidade de pagamento do tomador, garantias propostas e risco;
 - O alinhamento dos projetos com os critérios de elegibilidade e exclusão;
 - Os riscos sociais, ambientais e climáticos do projeto;
 - Alinhamento dos projetos com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BDMG.
- Para garantir a rastreabilidade das decisões tomadas, é elaborada a ata de cada reunião com decisões sobre operações de crédito do BDMG.

Categorização do Portfólio

- O BDMG conta com um portfólio diversificado de projetos alinhados aos itens destacados na seção “uso dos recursos” de seu framework. Esse portfólio é composto por linhas de crédito sustentadas por captações realizadas diretamente pelo banco. As linhas de financiamento atualmente disponíveis, bem como outras que possam ser criadas, podem financiar projetos integrantes da carteira de projetos sustentáveis, desde que atendam aos critérios de elegibilidade, categorização e avaliação estabelecidos. A alocação dos projetos no portfólio de cada investidor será realizada com base na análise das áreas financeira e de planejamento.
- Os recursos provenientes de emissões/captações de títulos/empréstimos sustentáveis serão alocados em projetos que serão financiados pelo BDMG após qualquer emissão/captação ou para reembolso de projetos originados antes de qualquer emissão/captação (aplicando o período de *lookback* de até 24 meses). Nesse caso, o saldo do contrato será considerado para esse fim. Novos projetos também podem ser financiados com emissão de títulos sustentáveis até o valor total do financiamento.
- Em caso de pagamento antecipado, mudança material ou controvérsia envolvendo um dos projetos incluídos em uma captação ou emissão sustentável, as áreas de planejamento e de captação, em conjunto com as áreas operacionais, irão se reunir para substituí-lo por um crédito elegível em até seis meses. Essas situações serão devidamente comunicadas no relatório anual da emissão ou captação.

Opinião da Sustainable Fitch

em categorias ambientais ou sociais. Após esta primeira análise, o Comitê de Crédito e Renegociação realiza uma avaliação final dos projetos e créditos e sua aprovação.

- O Comitê de Crédito e Renegociação é composto por representantes de diversas áreas do BDMG, como sustentabilidade, análise de crédito, gestão de crédito, riscos e controles internos, entre outras. A Sustainable Fitch entende que a existência de um comitê multidisciplinar para a decisão final traz maior credibilidade e transparência ao processo e permite tomadas de decisão mais equilibradas.
- O envolvimento do time de sustentabilidade no processo de avaliação dos projetos assegura a correta alocação dos UoPs e atendimento dos critérios de elegibilidade, estando alinhado às melhores práticas do mercado.
- Positivamente, todas as operações de crédito do banco passam por uma análise socioambiental, conforme a Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos da instituição. As informações desta análise são incluídas nas propostas de crédito e passam pelas aprovações necessárias.

Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025

Fonte: Sustainable Fitch



Gestão de Recursos

Alinhamento: Bom

Informações do Emissor

Opinião da Sustainable Fitch

- Os recursos captados com a emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis pelo BDMG serão administrados pela Superintendência de Administração Financeira do Banco para financiar novos projetos ou aqueles já existentes e reportados ao Comitê de Finanças do BDMG. Dentre outras funções, o Comitê de Finanças tem o objetivo analisar e submeter à Diretoria Executiva propostas de revisão e atualização das políticas de gestão de investimentos, disponibilidades e de captação, definir a estratégia de captação conforme desembolso programado, e rever periodicamente o fluxo de caixa, de modo a adequar as saídas de caixa à captação.
 - Os recursos obtidos com qualquer emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis serão utilizados exclusivamente para financiar projetos que se enquadrem nos critérios de elegibilidade descritos neste documento. Adicionalmente, no caso de emissão de títulos sustentáveis, o destino dos recursos utilizados será revisado por auditoria externa anual.
 - O BDMG possui uma função contábil interna robusta, pois é utilizada para repassar recursos de diversos bancos, além de fundos federais e estaduais. O Banco manterá nos sistemas internos registros de empréstimos e financiamentos a projetos/operações que se enquadrem nos critérios de elegibilidade descritos neste documento ao menos iguais aos valores de recursos obtidos com qualquer emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis. Além disso, o Banco, por meio da Superintendência de Planejamento, possui procedimentos internos para marcar, rastrear e monitorar projetos/operações de acordo com sua fonte de recursos (alocação de recursos), que serão aplicados aos valores levantados por meio de emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis.
 - Enquanto não forem totalmente alocados a projetos elegíveis, os recursos líquidos provenientes da emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis serão aplicados temporariamente em instrumentos financeiros líquidos de baixo risco, de acordo com a política de gestão de caixa do BDMG. Essas aplicações temporárias não incluirão investimentos em atividades excluídas pelo Framework ou incompatíveis com os objetivos ambientais e sociais definidos.
 - No caso de controvérsia ASG, desinvestimentos ou reembolsos, os recursos líquidos resultantes serão aplicados em novos projetos selecionados no prazo máximo de seis meses ou conforme previsão específica nos contratos de operações de crédito externas. Esses eventos serão comunicados aos investidores.
- O processo de gestão dos recursos se alinha às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.
 - Os recursos captados por meio de instrumentos emitidos e contratados no âmbito do *framework* serão administrados pela Superintendência de Administração Financeira do banco. A Superintendência de Planejamento rastreará e monitorará os recursos captados de forma eletrônica, em linha com as práticas do mercado. O depósito dos recursos em conta bancária dedicada às captações no âmbito do *framework* proporcionaria maior rastreabilidade e transparência aos investidores.
 - A alocação dos recursos captados no âmbito do *framework* será verificada por auditores independentes, em linha com as melhores práticas do mercado.
 - Os recursos não alocados serão investidos em instrumentos financeiros líquidos de baixo risco. O investimento temporário em ativos líquidos sustentáveis se alinharia às melhores práticas, já que manteria os recursos em ativos que também geram benefícios socioambientais. Apesar disso, é positivo que o banco se comprometa a não alocar temporariamente os recursos em atividades incluídas na lista de exclusão ou que não estejam alinhadas aos objetivos socioambientais definidos no *framework*.
 - Positivamente, o *framework* define um processo de substituição dos projetos caso sejam encontradas controvérsias ambientais, sociais ou de governança, ou caso ocorram desinvestimentos ou reembolsos. Isto se alinha às melhores práticas do mercado.

Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.

Fonte: Sustainable Fitch

Divulgação e Transparência

Alinhamento: Excelente

Informações do Emissor

Opinião da Sustainable Fitch

- O BDMG elaborará um Relatório Anual de Financiamento Sustentável nos primeiros 18 meses após a emissão ou captação e anualmente até a alocação total dos recursos.
 - A Superintendência de Planejamento (SPN) é responsável pela elaboração do relatório, com o apoio de outras áreas. A coleta das informações é feita pelas gerências de Sustentabilidade e de Estratégia, sob a responsabilidade da SPN. A seleção dos projetos é realizada com a Superintendência de Administração Financeira (SFI), por meio da área de captação internacional. A supervisão das diligências relacionadas à auditoria dos usos dos recursos é de responsabilidade da SFI. As áreas operacionais (SOP - Operações, SCN - Conversão ao Negócio, SAC - Análise de Crédito e SMP - Micro e
- Os compromissos de reporte definidos no *framework* se alinham às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.
 - O BDMG publicará anualmente, até a alocação total dos recursos, um relatório anual de alocação e impacto dos recursos, em linha com as melhores práticas do mercado. Isto proporcionará aos investidores uma ferramenta de acompanhamento transparente e contínua.
 - O relatório de alocação dos recursos será verificado anualmente por uma terceira parte independente, o que traz credibilidade e transparência aos investidores. No entanto, o escopo da verificação não inclui os indicadores de impacto, o que afeta negativamente a avaliação da Sustainable Fitch.

Divulgação e Transparência

Informações do Emissor

- Pequenas Empresas) fornecem o suporte necessário para a documentação solicitada.
- Em caso de emissão de títulos, o Relatório Anual de Financiamento Sustentável será disponibilizado no website do BDMG (<https://www.bdmg.mg.gov.br/>). No caso de empréstimo, o relatório será enviado aos investidores e poderá ser publicado no website, dependendo da transação.
 - O relatório incluirá a descrição da alocação dos recursos, conforme indicado:
 - O BDMG divulgará anualmente o uso dos recursos emitidos, indicando o número de beneficiários, o valor médio dos empréstimos, o valor do desembolso para cada categoria sustentável que compõe o portfólio e a distribuição regional dos recursos em Minas Gerais. Além disso, se destaca o percentual de recursos alocados em refinanciamento e o saldo remanescente dos recursos não alocados no final do período de relatório.
 - O relatório também demonstrará se os recursos foram alocados em projetos existentes na carteira sustentável na data de emissão ou em projetos contratados em data posterior. No caso de emissão de títulos sustentáveis, valores e alocações reportadas serão validados por auditoria externa.
 - O relatório incluirá a descrição do impacto dos recursos alocados, conforme indicado:
 - O BDMG também divulgará anualmente o relatório de acompanhamento dos projetos, selecionando e destacando os casos mais relevantes em termos de aplicação dos recursos e impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade. Serão apresentados os indicadores de resultado e impacto dos projetos financiados de forma agregada por categoria. Os indicadores de impacto e de resultado serão selecionados dentre os exemplos de indicadores apresentados no framework.
 - O banco se compromete a fornecer pelo menos um indicador de impacto e um indicador de resultado por categoria elegível, seguindo as melhores práticas internacionais. Durante o primeiro ano da emissão, o BDMG poderá incorporar mais indicadores.
 - A medição do impacto dos projetos será realizada um ano após a implementação, tendo como linha de base o desempenho do projeto/cliente antes da implementação do projeto financiado. O BDMG não realizará diretamente as medições, somente demandando de seus clientes a informação, que deve ser verificável. O cliente é responsável por fornecer a a informação solicitada com a frequência estabelecida no contrato.
 - No caso de emissão de títulos sustentáveis, o destino dos recursos utilizados será revisado por auditoria externa anual até a alocação total do instrumento e relatada no Relatório Anual de Financiamento Sustentável.

Fonte: Framework de financiamento sustentável do BDMG, de novembro de 2025.

Alinhamento: Excelente

Opinião da Sustainable Fitch

- As informações divulgadas nos relatórios incluirão todas as emissões realizadas sob o framework, agregadas por categoria de projetos financiados. Um detalhamento da alocação por projeto também será disponibilizado em excel aos investidores. A prática proporciona transparência, embora o detalhamento das informações de alocação e impacto por instrumento emitido oferecesse um nível adicional de detalhe aos investidores.
- O framework define uma lista de indicadores de impacto, grande parte dos quais estão alinhados àqueles sugeridos na Estrutura Harmonizada para Relatórios de Impacto da ICMA, publicada em junho de 2023. Os indicadores de impacto propostos são mensuráveis e adequados às categorias definidas no framework. A Sustainable Fitch considera os indicadores propostos adequados para avaliar o benefício ambiental e/ou social gerado pelos créditos/projetos a serem financiados.

Fonte: Sustainable Fitch



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Relevantes

• Meta 2.3: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. • Meta 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.	 2 FOME ZERO
• Meta 3.8: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. • Meta 3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo	 3 SAÚDE E BEM-ESTAR
• Meta 4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. • Meta 4.3: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.	 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
• Meta 5.a: Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.	 5 IGUALDADE DE GÊNERO
• Meta 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. • Meta 6.2: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. • Meta 6.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.	 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
• Meta 7.2: Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. • Meta 7.3: Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.	 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL
• Meta 8.3: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros	 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
• Meta 9.3: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados • Meta 9.4: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades	 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
• Meta 11.2: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. • Meta 11.6: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. • 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Relevantes

resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

- **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
 - **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso.
-
- **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
-
- **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
 - **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
 - **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
 - **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.



Fonte: Sustainable Fitch, ONU

Anexo A: Princípios e Diretrizes

Tipo de Dívida: Sustentável

Quatro Pilares	
1) Uso dos Recursos (UoP)	Sim
2) Avaliação e Seleção de Projetos	Sim
3) Gestão de Recursos	Sim
4) Divulgação	Sim
Provedor de Revisão Externa Independente	
Opinião de Segunda Parte	Sim
Verificação	Sim
Certificação	Não
Scores/Rating	Não
Outros	n.a.
1) Uso dos Recursos (UoP)	
UoP de acordo com os Princípios de Títulos Verdes (GBPs - Green Bond Principles)	
Energia Renovável	Sim
Eficiência energética	Sim
Prevenção e controle da poluição	Sim
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra	Sim
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática	Sim
Transporte limpo	Sim
Gestão sustentável de água e esgoto	Sim
Adaptação às mudanças climáticas	Sim
Produtos, tecnologias e processos de produção certificados adaptados à economia circular e/ou ecoeficientes	Não
Edifícios verdes	Não
Desconhecido no momento da emissão, mas atualmente espera-se que esteja em conformidade com as categorias dos GBPs ou com outras áreas elegíveis ainda não declaradas em GBPs	Não
Outros	Projetos habilitadores verdes
UoP de acordo com os Princípios de Títulos Sociais (SBPs - Social Bond Principles)	
Infraestrutura básica acessível	Sim
Acesso a serviços essenciais	Sim
Habitação acessíveis	Não
Geração de emprego/programas destinados a prevenir e/ou reduzir o desemprego decorrente de crises socioeconômicas	Sim
Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	Sim
Avanço socioeconômico e empoderamento	Sim
Desconhecido no momento da emissão, mas atualmente espera-se que esteja em conformidade com as categorias dos princípios de títulos sociais (SBPs - Social Bond Principles) ou com outras áreas elegíveis ainda não declaradas nos SBPs	Não
Outros	n.a.
Populações-alvo	
Pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza	Não
Populações e/ou comunidades excluídas e/ou marginalizadas	Sim
Pessoas com deficiência	Não
Migrantes e/ou deslocados	Não
Pessoas com baixo nível de escolaridade	Sim
Desfavorecidos, devido à falta de acesso de qualidade a bens e serviços essenciais	Sim



Tipo de Dívida: Sustentável

Desempregados	Não
Mulheres e/ou minorias sexuais e de gênero	Sim
Populações envelhecidas e jovens vulneráveis	Sim
Outros grupos vulneráveis, inclusive devido a desastres naturais	Sim
Outros	n.a.

2) Avaliação e Seleção de Projetos

Avaliação e Seleção

Credenciais das metas de sustentabilidade ambiental do emissor	Sim
Processo documentado para determinar se os projetos atendem às categorias definidas	Sim
Critérios definidos e transparentes para projetos elegíveis para recursos de títulos de sustentabilidade	Sim
Processo documentado para identificar e gerenciar potenciais riscos de ESG associados ao projeto	Sim
Resumo das metodologias para avaliação e seleção de projetos disponíveis publicamente	Sim
Outros	n.a.

Avaliação e Seleção/Responsabilidade e Prestação de Contas

Metodologia de avaliação/seleção submetida à avaliação ou verificação externa	Não
Avaliação interna	Sim
Outros	n.a.

3) Gestão dos Recursos

Rastreamento de Recursos

Recursos dos títulos de sustentabilidade segregados ou rastreados pelo emissor de forma apropriada	Sim
Divulgação dos tipos pretendidos de alocação temporária para os recursos não utilizados	Sim
Outros	n.a.

Divulgação Adicional

Alocações apenas para investimentos futuros	Não
Alocações para investimentos existentes e futuros	Sim
Alocação para desembolsos individuais	Não
Alocação para uma carteira de desembolsos	Sim
Divulgação do saldo da carteira dos recursos não alocados	Sim
Outros	n.a.

4) Divulgação

Relatório do Uso dos Recursos

Projeto a projeto	Sim
Com base na carteira de projetos	Não
Vinculado individualmente ao(s) título(s)	Não
Outros	n.a.

Relatório do Uso dos Recursos/Informações Divulgadas

Valores alocados	Sim
Parcela do investimento total financiada por títulos de sustentabilidade	Não
Outros	n.a.

Relatório do Uso dos Recursos/Frequência

Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.



Tipo de Dívida: Sustentável

Relatório de Impacto

Projeto a projeto	Não
Com base na carteira de projetos	Sim
Vinculado individualmente ao(s) título(s)	Não
Outros	n.a.

Relatório de Impacto/Informações Reportadas (*ex-post* esperado)

Emissões/reduções de gases do efeito estufa	Sim
Redução do consumo de energia	Sim
Redução do uso de água	Sim
Outros indicadores de ESG	Geração anual de energia renovável (MWh/ano); áreas restauradas/sob práticas de conservação (ha); Volume de efluente industrial tratado (m3/ano); entre outros.

Relatório de Impacto/Frequência

Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.

Meios de Divulgação

Informações publicadas no relatório financeiro	Não
Informações publicadas em documentos <i>ad hoc</i>	Sim
Informações publicadas no relatório de sustentabilidade	Sim
Relatório revisado	Sim
Outros	n.a.

Nota: n.a. - não se aplica.

Fonte: Sustainable Fitch, ICMA

Anexo B: Definições

Termo	Definição
Tipos de Dívidas	
Verde	Os recursos serão utilizados para financiar projetos verdes e/ou atividades relacionadas ao meio ambiente, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Verdes da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Social	Os recursos serão utilizados para financiar projetos sociais e/ou atividades sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Sociais da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Sustentável (Sustainability)	Os recursos serão utilizados para financiar um mix de projetos verdes e sociais e/ou atividades ambientais e sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com as Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Vinculada à Sustentabilidade (Sustainability-Linked)	As características financeiras e/ou estruturais estão vinculadas ao cumprimento de metas de sustentabilidade pré-definidas. Tais características podem estar alinhadas com os Princípios para Títulos Vinculados à Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias. O título e/ou empréstimos são muitas vezes denominados SLB (<i>sustainability-linked bond</i> - título vinculado à sustentabilidade) ou SLL (<i>sustainability-linked loan</i> - crédito vinculado à sustentabilidade).
Convencional	Os recursos não são destinados a financiar qualquer projeto ou atividade verde, social, de sustentabilidade ou vinculado à sustentabilidade, e as características financeiras ou estruturais do título não estão vinculadas a qualquer meta de sustentabilidade.
Outros	Qualquer outro tipo de dívida ou uma combinação das outras classificações acima.
Padrões	
ICMA	International Capital Market Association (Associação Internacional do Mercado de Capitais). Na Opinião de Segunda Parte, há uma referência ao alinhamento com os Princípios para Títulos da ICMA: uma série de princípios e diretrizes para títulos verdes, sociais, de sustentabilidade e vinculados à sustentabilidade.
LMA, LSTA e APLMA	Loan Market Association (LMA), Loan Syndications and Trading Association (LSTA) e Asia Pacific Loan Market Association (APLMA). Na Opinião de Segunda Parte, a Fitch se refere ao alinhamento com os Princípios para Empréstimos de Finanças Sustentáveis: um conjunto de princípios e diretrizes para empréstimos verdes, sociais e vinculados à sustentabilidade.
Padrões de Títulos Verdes da UE	Um conjunto de padrões voluntários criados pela UE para “aumentar a eficácia, transparência, responsabilidade, comparabilidade e credibilidade do mercado de títulos verdes”.
Fonte: Sustainable Fitch, ICMA, ONU, Grupo de Especialistas Técnicos da UE	

Anexo C: Metodologia de Opinião de Segunda Parte

Opinião de Segunda Parte

A Opinião de Segunda Parte (SPO - *Second-Party Opinion*) é uma forma de os emissores obterem uma revisão externa independente sobre seus instrumentos verdes, sociais, de sustentabilidade e vinculados à sustentabilidade.

De acordo com as Diretrizes da ICMA para Revisores Externos, uma SPO envolve uma avaliação do alinhamento do framework e do programa de emissão de títulos verdes, sociais, de sustentabilidade ou vinculados à sustentabilidade ou de empréstimos de um emissor com os princípios relevantes. Para este propósito, o “alinhamento” deve se referir a todos os componentes fundamentais definidos pela ICMA.

Os analistas da Sustainable Fitch realizam a análise com base no tipo de dívida, para considerar se há uso definido dos recursos ou KPIs e Metas de Desempenho de Sustentabilidade. A análise é feita de forma independente, separada da entidade.

Processo Analítico

A análise considera todas as informações relevantes disponíveis (ESG e financeiras). Os relatórios mostram, de forma transparente, as fontes de informação analisadas para cada seção e fornecem um comentário detalhado sobre os aspectos analisados. Os analistas de ESG envolvidos em uma SPO também se envolverão diretamente com o emissor para adquirir quaisquer informações relevantes adicionais que ainda não sejam de domínio público ou que não estejam na documentação da dívida.

Uma parte importante da análise é a avaliação dos aspectos ‘E’ (Ambientais) e ‘S’ (Sociais) do uso dos recursos. Além do alinhamento com os Princípios e as Diretrizes da ICMA, a análise também pode se referir às principais taxonomias (por exemplo, a taxonomia da UE para os aspectos ‘E’ e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para os aspectos ‘S’).

Após o analista ter concluído a análise, com comentários sobre as Opiniões de ESG relacionadas, esta é submetida ao comitê de aprovação, que a revisa quanto à precisão e à consistência. Com base na preferência e no mandato do emissor, uma SPO pode ser monitorada anualmente (ou com mais frequência, se novas informações se tornarem disponíveis), ou de forma pontual.

Escala e Definições

	Framework de ESG
Excelente	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão totalmente alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem a excelentes níveis de rigor e transparência em todos os aspectos e estão bem acima dos padrões comumente seguidos pelo mercado.
Bom	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão totalmente alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem bons níveis de rigor e transparência, e, em alguns casos, vão além dos padrões comumente seguidos pelo mercado.
Alinhado	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem aos padrões mínimos de rigor e transparência comumente seguidos pelo mercado.
Não Alinhado	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida não estão alinhados com os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura ficam aquém das práticas comuns de mercado.

Fonte: Sustainable Fitch



STATUS DE SOLICITAÇÃO

A Opinião de Segunda Parte (SPO) foi solicitada e atribuída ou mantida pela Sustainable Fitch a pedido do emissor.

Um Produto Analítico da Sustainable Fitch provê uma avaliação das qualidades Ambientais, Sociais e de Governança de um emissor e/ou de seus instrumentos financeiros ou dívidas. Produtos Analíticos da Sustainable Fitch incluem, sem limitações, ratings, scores, opiniões de segunda parte e outras avaliações, opiniões e produtos relacionados a dados, entre outros produtos analíticos. Um Produto Analítico da Sustainable Fitch não é uma classificação de crédito. Os Produtos Analíticos são fornecidos pela Sustainable Fitch, uma empresa da Fitch Solutions e afiliada da Fitch Ratings. A Sustainable Fitch estabeleceu políticas e procedimentos específicos, destinados a evitar conflitos de interesse e comprometimento da independência ou da integridade das atividades de avaliação de risco de crédito (ratings) da Fitch Ratings, bem como das atividades de geração de Produtos Analíticos da Sustainable Fitch. Para uma descrição da metodologia, de limitações e isenções de responsabilidade relacionadas aos Produtos Analíticos da Sustainable Fitch, use o link www.sustainablefitch.com.

Observe que as pessoas identificadas em qualquer relatório analítico ou nota à imprensa não são responsáveis pelas opiniões nele contidas e são nomeadas apenas para fins de contato. Um relatório relacionado a um Produto Analítico não é um prospecto nem um substituto de informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes referentes à venda de instrumentos financeiros e valores mobiliários. Os Produtos da Sustainable Fitch não são conselhos de investimento e não são e não devem ser considerados substitutos da própria avaliação de qualquer pessoa em relação aos fatores de sustentabilidade de um instrumento financeiro ou de uma entidade. A Sustainable Fitch não representa, atesta ou garante que um Produto Analítico atenderá a qualquer um dos propósitos ou necessidades particulares do usuário ou de qualquer outra pessoa. A Sustainable Fitch não recomenda compra ou venda de instrumentos financeiros ou valores mobiliários, nem fornece consultoria de investimento ou presta quaisquer serviços jurídicos, de auditoria, contábeis, de avaliação ou atuariais. Os Produtos Analíticos da Sustainable Fitch não são uma opinião sobre o valor de instrumentos financeiros ou títulos. A Sustainable Fitch não audita ou verifica a exatidão das informações fornecidas a ela por terceiros com a finalidade de emitir um Produto Analítico, incluindo, sem restrições, emissores, seus representantes, contadores e consultores jurídicos e outros. A Sustainable Fitch não representa, atesta ou garante a precisão, correção, integridade, integralidade ou pontualidade de qualquer parte do Produto Analítico. As informações em um relatório de Produto Analítico são fornecidas "tais como se apresentam", sem qualquer representação ou garantia de qualquer tipo, e a Sustainable Fitch não representa ou garante que o relatório ou qualquer um de seus conteúdos atenderá a qualquer um dos requisitos de um destinatário do relatório. A Sustainable Fitch não fornece uma asseguração limitada ou razoável sobre qualquer informação apresentada em um relatório de Produto Analítico.

A Sustainable Fitch recebe honorários de entidades e demais participantes do mercado que solicitam Produtos Analíticos da Sustainable Fitch em relação à análise realizada para atribuição de um rating, score, opinião ou avaliação a determinado instrumento financeiro e/ou entidade, assim como à distribuição de dados. A atribuição, publicação ou divulgação de um Produto Analítico da Sustainable Fitch não constituirá um consentimento da Sustainable Fitch em usar seu nome como especialista em relação a qualquer declaração de registro arquivada sob as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 do Reino Unido ou as leis de valores mobiliários de qualquer jurisdição específica.

É política da Sustainable Fitch não classificar quaisquer valores mobiliários emitidos na Índia. Ninguém deverá utilizar qualquer classificação atribuída pela Sustainable Fitch a qualquer valor mobiliário emitido na Índia para qualquer finalidade regulatória.

Produtos Analíticos da Sustainable Fitch oferecidos a clientes na Austrália. Produtos Analíticos na Austrália estão disponíveis apenas para clientes de atacado (conforme definido nas seções 761G e 761GA da Lei das Sociedades (Cth) (a "Lei")) na Austrália. As informações relacionadas aos Produtos Analíticos publicadas pela Sustainable Fitch não se destinam a um uso por pessoas que são clientes de varejo, conforme o significado das seções 761G e 761GA da Lei ("Clientes de Varejo") na Austrália. Ninguém deve distribuir, divulgar ou fazer referências a qualquer informação relacionada aos Produtos ESG de maneira que se destine a (ou possa razoavelmente ser considerada como destinada a) influenciar um Cliente de Varejo a tomar uma decisão relacionada a um produto financeiro específico (conforme definido na Lei) ou classe de produtos financeiros, a menos que seja exigido por lei para atender às obrigações de divulgação contínua. Ninguém deve fazer referência a qualquer informação de Produto Analítico em qualquer publicação, material promocional, documento de divulgação, correspondência, site ou qualquer outro local que possa ser acessado por clientes e investidores que sejam Clientes de Varejo na Austrália (exceto nas circunstâncias permitidas por lei). A Sustainable Fitch não possui licença de serviços financeiros australiana para fornecer aconselhamento financeiro geral sobre produtos financeiros, e os Produtos Analíticos são fornecidos sujeitos às condições da posição de não-ação de classe para fornecedores de segunda opinião emitida pela Australian Securities & Investments Commission em 14 de junho de 2024. Exceto conforme divulgado acima ou em nosso site, não há conflito de interesse material que possa surgir na prestação das opiniões aqui apresentadas. Para o framework e padrões relevantes aceitos pela indústria para este Produto Analítico, consulte as informações acima e a metodologia.

Copyright © 2025 da Sustainable Fitch, Inc., Sustainable Fitch Limited e suas subsidiárias. 300 West 57th Street, New York, NY, 10019. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (para chamadas de fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.